

<b>Assunto:</b> Guilherme Uchoa – Afastado da Presidência	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Capa	<b>Seção:</b>
<b>Página:</b> 1	<b>Data:</b> 17/04/2015

# DIÁRIO de PERNAMBUCO

*guilherme uchôa*

## AFASTADO DA PRESIDÊNCIA

O deputado estadual Guilherme Uchoa (PDT) encontra-se temporariamente afastado da presidência da Assembleia Legislativa, após a Justiça acatar uma ação civil da OAB-PE, que alegou inconstitucionalidade da reeleição. POLÍTICA B3

<b>Assunto:</b> Uchoa fora da mesa	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção:</b>
<b>Página:</b> B1	<b>Data:</b> 17/04/2015

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

ALLAN TORRES DP/DA PRE

# Uchoa fora da mesa

**Medida liminar  
concedida à OAB-PE  
ontem à noite  
determina que o  
deputado deixe a  
presidência da  
Assembleia  
Legislativa. Por meio  
de assessores,  
o parlamentar  
informou que só  
iria se pronunciar  
sobre o assunto  
após ser notificado  
oficialmente.**

POLÍTICA B3



<b>Assunto: Juíza afasta Guilherme Uchoa do cargo</b>	
<b>Veículo: Diário de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Política</b>	<b>Seção:</b>
<b>Página: b3</b>	<b>Data: 17/04/2015</b>

# DIÁRIO de PERNAMBUCO

## Juíza afasta Guilherme Uchoa do cargo

Medida liminar concedida à OAB-PE ontem à noite determina que o deputado deixe a presidência da Assembleia Legislativa

CLÁUDIA FERREIRA  
claudiaferreira.pe@dabr.com.br  
ESPECIAL PARA O DIÁRIO

Uma medida liminar concedida ontem pela Justiça determinou o afastamento imediato do deputado estadual Guilherme Uchoa (PDT) da presidência da Assembleia Legislativa de Pernambuco. A juíza da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual Mariza Silva Borges acautou a ação civil pública ajuizada pela seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), que pedia a suspensão dos efeitos da eleição da mesa diretora da Casa legislativa para o biênio 2015/2016, ocorrida no último dia 1º de fevereiro. A liminar também afasta o deputado Eriberto Medeiros (PTC) do cargo de 4º secretário da Assembleia.

Na ação, a OAB-PE alegou inconstitucionalidade da rec-



Guilherme Uchoa só vai se pronunciar após ser notificado



Pedro Henrique lembrou que a ação foi ajuizada após o carnaval

leição de Guilherme Uchoa pelo quinto mandato consecutivo como presidente da Assembleia, e a de Eriberto Medeiros pela terceira vez consecutiva. Segundo a Ordem e a medida liminar, isso contraria a Emenda Constitucional Estadual nº 33/2011, que proíbe que um parlamentar seja reconduzido ao mesmo cargo três vezes seguidas. De acordo com o texto da liminar, "o propósito do princípio republicano é permitir uma alternância dos mem-

bro da Mesa Diretora".

Sobre o assunto, Guilherme Uchoa informou, através de sua assessoria, que só iria se manifestar após ser oficialmente notificado, o que não havia acontecido até o fechamento desta edição. O deputado Eriberto Medeiros foi procurado pela reportagem, mas não deu retorno.

Ambos têm um prazo de 10 dias, contados a partir da publicação ou da intimação, para entrar com o recurso cabível, chamado agravo de ins-

trumento. A liminar fixou uma multa diária de R\$ 2 mil em caso de descumprimento da suspensão. O deputado Augusto César (PTB), vice-presidente da Assembleia, assume a presidência até uma eventual cassação da liminar ou uma confirmação dela. Nesse último caso, terá que ser convocada nova eleição.

O presidente da OAB-PE, Pedro Henrique Reynaldo, explicou que a entidade ajuizou a ação civil pública logo após o carnaval, na segunda meta-

de de fevereiro, mas a decisão demorou porque o juiz da 2ª vara Évio Marques da Silva recusou o processo. "No dia 10 de março, ele se declarou suspeito para apreciar o caso. Então o processo teve que ser redistribuído para Mariza Silva Borges", esclareceu Reynaldo. A redação da petição inicial teve a participação dos integrantes da Comissão de Estudos Constitucionais (CEC), e a impetração foi deliberada por votação unânime na sessão do Conselho Pleno da OAB-PE.

“

**O propósito do princípio republicano é permitir uma alternância dos membros da Mesa Diretora”**

trecho da liminar

<b>Assunto:</b> Rumo da greve será definido hoje	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> local	<b>Seção:</b>
<b>Página:</b> a6	<b>Data:</b> 17/04/2015

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

# Rumo da greve será definido hoje

Opinião

Últimas notícias

Local

Super Esportes

Publicidade



**Escola situada em Santo Amaro tinha salas de aula trancadas ontem de manhã**

**Alunos fizeram protesto no Parque Dona Lindu**



WHATSAPP/REPRODUCAO

**“  
O professor  
que é bem  
remunerado e  
valorizado  
ensina melhor”**

**Renata Gomes,  
estudante**

**Professores se reúnem em assembleia às 9h. Ontem, algumas escolas receberam docentes, mas não tiveram aulas por falta de alunos**

**P**rofessores da rede estadual podem encerrar hoje a greve iniciada na segunda-feira. A categoria se reúne em assembleia geral às 9h, no Teatro Guararapes. Ontem, algumas escolas chegaram a receber professores, mas não tiveram aulas por falta de alunos. Segundo a Secretaria de Educação, 46% das unidades não funcionaram total ou parcialmente. Para o sindicato dos professores, foram 70%.

A greve continua mesmo após a Justiça ter determinado o retorno imediato às aulas, sob pena de pagamento de uma multa de R\$ 30 mil pelo sindicato. O Sintepe negou ter recebido qualquer notifi-

cação sobre a cobrança do valor. Para determinar se há ilegalidade na greve, um julgamento será realizado por três desembargadores, atuando através de um órgão colegiado do TJPE. Ainda não há previsão de quando o julgamento acontecerá.

A principal reivindicação dos docentes é a extensão do reajuste de 13,01% a todos os profissionais e não apenas aos de nível médio, como consta no projeto de lei 79/2015, aprovado no dia 31 de março na Assembleia Legislativa.

No Instituto de Educação de Pernambuco (IEP), funcionários contabilizaram presença de pelo menos 50% dos docentes nas escolas Sizenando Silveira, Sylvio Rabello, Valdemar de Oliveira e Cônego Rochael de Medeiros, que integram o centro educacional. As aulas não foram retomadas devido à ausência de alunos. “Os professores da unidade se reuniram nesta manhã e decidiram retomar as atividades, mas os alunos falta-

ram”, comentou a diretora do Erem Sizenando Silveira, Márcia Nogueira.

Em alguns bairros da Região Metropolitana, alunos mobilizaram uma campanha a favor dos professores, divulgando atos de apoio através das redes sociais com a hashtag #Meuprofessormerece.

No Escola Estadual Fernando Mota, em Setúbal, a aluna do 2º ano do Ensino Médio, Renata Gomes, decidiu incentivar os colegas em favor da causa dos professores. Ela e alunos de outros colégios participaram de ato iniciado às 14h no Parque Dona Lindu.

**+saibamais**

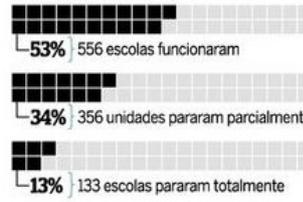
Os números da greve

**1.045**  
escolas formam a rede

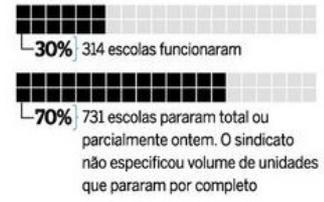
**50 mil**  
professores integram a rede

**650**  
estudantes estão matriculados

**Para a Secretaria de Educação:**



**Para o Sintepe:**



<b>Assunto: Evento - Imprensa e Judiciário em debate</b>	
<b>Veículo: Diário de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: local</b>	<b>Seção:</b>
<b>Página: a6</b>	<b>Data: 17/04/2015</b>

# DIÁRIO de PERNAMBUCO



Juristas e jornalistas se reuniram ontem no fórum

## EVENTO

### Imprensa e Judiciário em debate

A relação entre a imprensa e o Poder Judiciário foi tema ontem de palestra a debate no auditório do Fórum Rodolfo Aureliano. Em mesa presidida pelo corregedor-geral da Justiça, o desembargador Eduardo Paurá Peres, o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral Walter Costa Porto palestrou sobre o assunto, além de enfatizar a his-

tória política e a Constituição do Brasil.

Walter Porto lembrou a importância da imprensa para a construção da história, especialmente o que ele chamou de "pequena história". "São casos contados muitas vezes em colunas, que ajudam a entender como as coisas funcionam", explicou. Profissionais da imprensa

pernambucana e o secretário de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, Pedro Eurico, debateram o tema em seguida.

O desembargador Eduardo Peres divulgou ações do TJPE e destacou avanços como o aumento do número de registros de nascimento no estado e documentos digitais de execução penal.

<b>Assunto: Imprensa e Justiça</b>	
<b>Veículo: Diário de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Viver</b>	<b>Seção: João Alberto</b>
<b>Página: c3</b>	<b>Data: 17/04/2015</b>

# DIÁRIO de PERNAMBUCO

## *Imprensa & Justiça*

O desembargador Eduardo Paurá Peres, corregedor-geral do TJPE, promoveu ontem no Fórum Rodolfo Aureliano, conferência de Walter Costa Porto, mediada pelo desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, tendo como debatedores os jornalistas Joezil Barros, Ivanildo Sampaio, Jô Mazarollo e Leusa Santos e o secretário Pedro Eurico.

<b>Assunto:</b> Professor pode não retornar	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Capa	<b>Seção:</b>
<b>Página:</b> 1	<b>Data:</b> 17/04/2015

**jornal do  commercio**

# Professor pode não retornar

Sindicato diz que categoria  
está mobilizada e ameaça  
descumprir ordem judicial de  
fim da greve. **☉ cidades 3**

**Assunto:** Professor ameaça desafiar a Justiça

**Veículo:** Jornal do Commercio

**Editoria:** Cidades

**Seção:**

**Página:** 3

**Data:** 17/04/2015

**jornal do  commercio**

# Professor ameaça desafiar a Justiça

**GREVE** Sindicato diz que docentes estão mobilizados e devem manter paralisação, mesmo após juiz determinar volta às salas de aula. Assembleia será às 9h, no Teatro Guararapes

**P**ressionados por decisão judicial que determinou a suspensão da greve, na última quarta-feira, sob pena de multa diária de R\$ 30 mil, os professores da rede estadual de ensino realizam assembleia, na manhã de hoje, para definir se dão continuidade ao movimento, iniciado na segunda-feira. O encontro acontece no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda, Grande Recife, a partir das 9h. E, se depender da avaliação do sindicato da categoria, a mobilização continua.

"A adesão é ampla e se manteve na casa dos 70% mesmo após a decisão judicial, que ainda não recebemos. Foram realizados nesta quinta vários atos em todo o Estado, dez só na Região Metropolitana. O governo não nos procurou. Então, o quadro se mantém e, pelo que tenho ouvido, a greve deve continuar, mas quem vai decidir é a categoria", declara o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), Fernando Melo.

Levantamento da Secretaria Estadual de Educação nas unidades da rede apontou que o índice de adesão total ao movimento caiu de 14% (143 escolas), na quarta-feira, para 13% (133) ontem. O índice de unidades com aula normal subiu de 49% (517) para 53% (556). Já o funcionamento parcial caiu de 37% (385) para 34% (356).

O **JC** visitou algumas instituições no bairro de Santo Amaro, área central do Recife. Na Luiz Delgado, a adesão foi completa. Ao lado, a João Barbalho funcionou normalmente, com falta de apenas dois professores. "Aqui 60% dos docentes trabalham



**MOVIMENTO** Escolas ainda funcionam parcialmente. Ontem, em Casa Amarela, alunos fizeram ato em apoio aos professores

com minicontrato, que proíbe participação em greve, os demais sofreram com o movimento anterior", destacou o diretor Natanael José. A Escola José Maria teve parte das aulas.

Entre os atos realizados estava o de alunos das escolas Dom Bosco e Dom Vital, em Casa Amarela. Eles saíram em passeata até a Avenida Norte, no início da manhã, fechando a via por cinco minutos. "Esta luta não é só dos professores. Nós queremos uma escola melhor. Queremos que eles venham com vontade para a sala de aula", diz o estudante de segundo ano Rai Vinicius, 16 anos. A categoria tem pauta com 44 itens, entre os quais reajuste de 13,01% para todos.

Guilherme Melo/JC Imagem

<b>Assunto:</b> Uchoa sofre derrota na Justiça	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Capa	<b>Seção:</b>
<b>Página:</b> 1	<b>Data:</b> 17/04/2015

**jornal do  commercio**

# Uchoa sofre derrota na Justiça

Em liminar, deputado tem a quarta reeleição para a presidência da Assembleia Legislativa suspensa. Ação foi movida pela OAB-PE. ➔ **página 5**

<b>Assunto: reeleição ilegal, decide juíza</b>	
<b>Veículo: Jornal do Commercio</b>	
<b>Editoria: Política</b>	<b>Seção:</b>
<b>Página: 5</b>	<b>Data: 17/04/2015</b>

# jornal do commercio

## Reeleição ilegal, decide juíza

**ALEPE** Juíza da 2ª Vara da Fazenda acata pedido da OAB e anulou reeleição de Uchoa (presidente) e Eriberto Medeiros (4ª secretaria)

Ayrton Maciel  
amaciell@jc.com.br

A Assembleia Legislativa de Pernambuco amanha, hoje, sem presidente e sem 4º secretário e com a Mesa Diretora incompleta. A juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Mariza Silva Borges, acatou, ontem, a ação civil pública impetrada pela Ordem dos Advogados (OAB-PE) e deferiu o pedido de liminar contra o presidente da Alepe, Guilherme Uchoa (PDT) - no quinto mandato, reeleito pela quarta vez - e o 4º secretário Eriberto Medeiros (PTC), no terceiro mandato, suspendendo o resultado da eleição para a Mesa Diretora, no dia 1º fevereiro, para a 18ª e atual Legislatura.

Pelo regimento interno, deve assumir a presidência o atual vice-presidente, Augusto César (PTB), que é da bancada de oposição ao governo Paulo Câmara (PSB), e a 4ª secretaria passa a ser ocupada pelo primeiro suplente, André Ferreira (PMDB). Estabelecendo o valor de R\$ 2 mil de multa diária para o caso



REVÉS Uchoa foi reeleito pela quarta vez para a presidência

de descumprimento, a juíza Mariza Borges conclui, na liminar, que as reeleições de Uchoa e Eriberto caracterizaram "claro descumprimento ao texto da Constituição Estadual", uma vez que ultrapassam o segundo mandato na composição da Mesa Diretora, limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº 33, aprovada na Casa em 2011. A decisão foi publicada no site do Tribunal de Justiça (TJPE).

A juíza determina, ainda, que, enquanto a liminar estiver em vigor, o presidente Guilherme Uchoa e o 4º secretário Eriberto Medeiros devem ser substituídos por deputados da Mesa, conforme define os artigos 67 e 72-A do regimento interno do Legislativo. Mariza Borges rejeitou as alegações de defesa da reeleição de Uchoa e de Eriberto. Ela ressalta a redação atual do § 9º do artigo 7º da Constitui-

ção de Pernambuco, incorporado pela Emenda 33, que mudou a Carta com a exata intenção de limitar o número de reeleições para cargos da Mesa.

"Será de dois anos o mandato dos membros da Mesa Diretora, vedada a recondução para o terceiro mandato consecutivo para o mesmo cargo, mesmo que de uma Legislatura para a outra", diz a emenda. A juíza reconhece que o dispositivo constitucional possui "ta a reeleição, porém, de forma expressa veda o terceiro mandato". Mariza Borges argumenta que, pela emenda, a vedação ao terceiro mandato "já se aplica na eleição da Mesa da Alepe para a 18ª Legislatura, a que se iniciou em 2 de fevereiro de 2015".

A juíza em exercício da 2ª Vara da Fazenda destaca que há um "acervo de provas" que demonstrariam "inequivocamente" que o deputado Guilherme Uchoa "vai para o seu quinto mandato consecutivo" e Eriberto Medeiros "para o seu terceiro mandato consecutivo", constatando-se "um categórico descumprimento" da Constituição Estadual.

### Presidente da OAB comemora decisão

Os deputados Guilherme Uchoa (PDT) e Eriberto Medeiros (PTC) foram procurados, insistentemente, pelo JC, pelos celulares e nos telefones residenciais, mas não responderam aos contatos. De outra parte, o presidente da OAB-PE, que assina a ação civil pública, Pedro Henrique Reynaldo Alves, comemorou a decisão da 1ª instância e assinalou a confiança na decisão final do Judiciário. Cabe recurso da parte de Uchoa e Eriberto.

"Essa decisão tem efeito imediato. A partir de amanhã (hoje), tão logo o oficial de Justiça intime a Assembleia, quem vai estar na presidência é o vice-presidente. Não me surpreende. É uma decisão que atende à nossa expectativa. E confirma a nossa crença na tese da inconstitucionalidade. Nós, sobretudo agora, após essa decisão,

renovamos a nossa confiança na qualificação e na independência do Poder Judiciário", declarou Pedro Henrique Reynaldo.

Antes da decisão liminar pela juíza em exercício da 2ª Vara da Fazenda Estadual, a ação da OAB esteve nas mãos do juiz titular Evio Marques da Silva, que se declarou "suspeito" para julgar a causa, sem publicar o motivo.

"A prudência é uma máxima que deve nortear todos os propositos judiciais. Assim, averbo-me suspeito, por motivo de foro íntimo, para julgar presente feito, de sorte a evitar qualquer dúvida quanto à necessidade imparcialidade do julgador da causa. A motivação de tal decisão será paralelamente objeto de comunicação confidencial ao Egrégio Conselho da Magistratura", justificou Evio.

<b>Assunto:</b> Debate promovido pelo TJPE	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção:</b>
<b>Página:</b> 7	<b>Data:</b> 17/04/2015

# jornal do commercio

## Ex-ministro debate momento político

**JUDICIÁRIO** Walter Costa Porto, ex-ministro do TSE, avaliou a reforma política e a Lava Jato em debate promovido pelo TJPE e mediado pelo jornalista Ivanildo Sampaio, do **JC**

Da redação

Um dos maiores especialistas em direito eleitoral do País, professor Walter Costa Porto, ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral entre 1996 e 2001, proferiu uma palestra na tarde de ontem na qual discorreu sobre temas como a Operação Lava Jato e a reforma política. O debate, promovido pela Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, ocorreu no auditório do Fórum Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra.

O jornalista Ivanildo Sampaio, coordenador do comitê gestor de conteúdo do **Sistema Jornal do Commercio de Comunicação**, foi um dos debatedores do evento, que contou com a presença do presidente do TJPE, Frederico Neves, e do Corregedor Geral de Justiça, Eduardo Paurá.

Um dos assuntos levantados durante do debate foi a atual “queda de braço” entre o



Ricardo B. Labaster/JC Imagem

**EVENTO** Ivanildo Sampaio (esq) observa Porto discursando

Executivo Federal e o Legislativo, protagonizada pelos presidentes do Senado, Renan Calheiros, e da Câmara, Eduardo Cunha. “É preciso antes frisar que sempre houve uma rivalidade entre o Senado e a Câmara. O primeiro, à frente na hierarquia, por ser a segunda Ca-

sa e ter a garantia dos oito anos de mandato frente aos quatro”, iniciou.

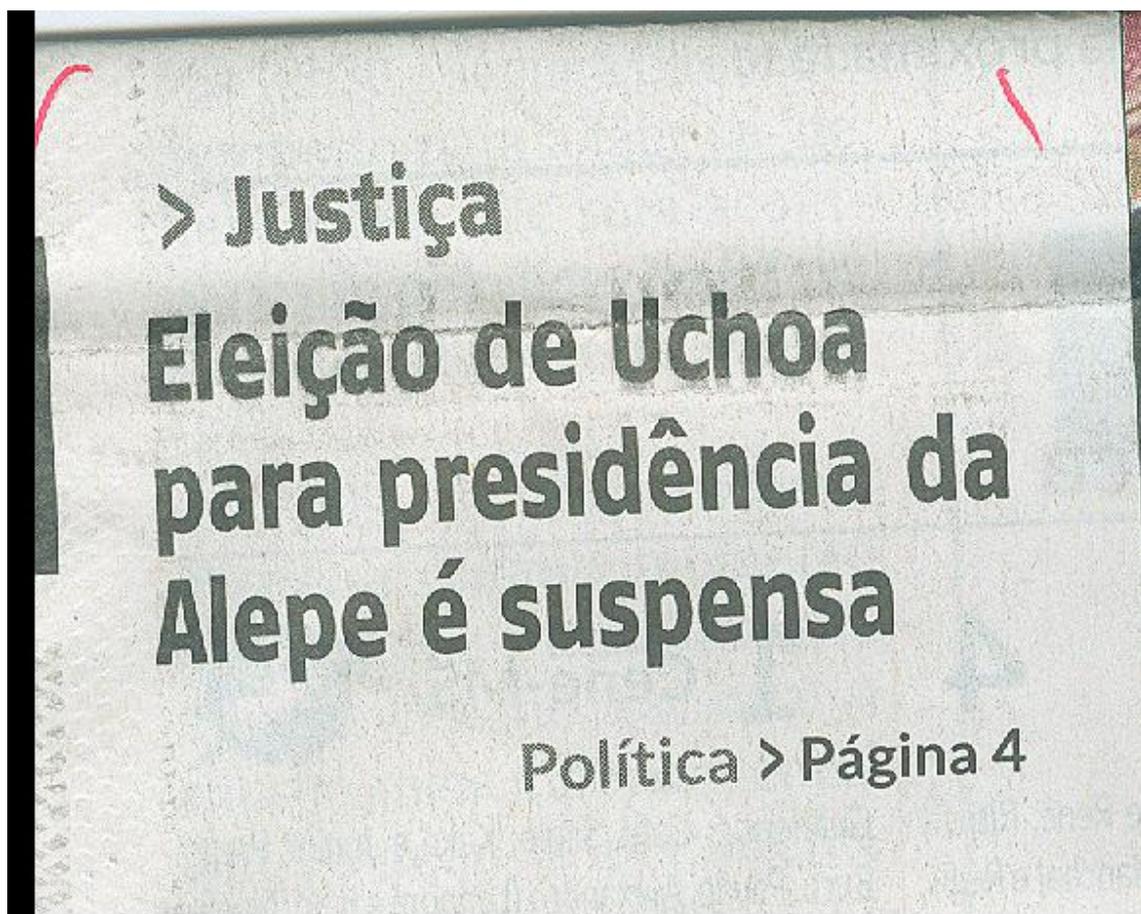
Na opinião do professor, por serem “alvos de inquérito” no Supremo Tribunal Federal, Renan Calheiros e Eduardo Cunha “não poderiam ser colocados na posição

que estão”. Envolvidos na Operação Lava Jato, os dois são investigados por corrupção. “Eles são alvo de inquérito no Supremo, algo que vai demorar, e certamente vão se submeter a outras eleições e vão ser eleitos. O eleitor brasileiro, para mim, não deveria votar em quem tem qualquer suspeição. Então, eles não poderiam ser colocados na posição que estão”, opinou.

Quanto à reforma política, o ex-ministro mostrou-se pouco esperançoso com relação a algum avanço do tema no Congresso.

“Há mais de 15 anos que se discute o tema. Não estou falando mal. Estou dizendo que eles são os que mais entendem de voto, mas não estão conseguindo construir consensos”, disse. Para ele, os problemas do atual sistema eleitoral ficam ainda mais profundos a partir do momento em que existe um eleitor que carece de uma “educação política”.

<b>Assunto:</b> Justiça: Eleição de Uchoa para presidência da Alepe é suspensa	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção:</b>
<b>Página:</b> 1	<b>Data:</b> 17/04/2015



<b>Assunto: Juíza manda Uchoa deixar presidência</b>	
<b>Veículo: Folha de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Política</b>	<b>Seção:</b>
<b>Página: 4</b>	<b>Data: 17/04/2015</b>



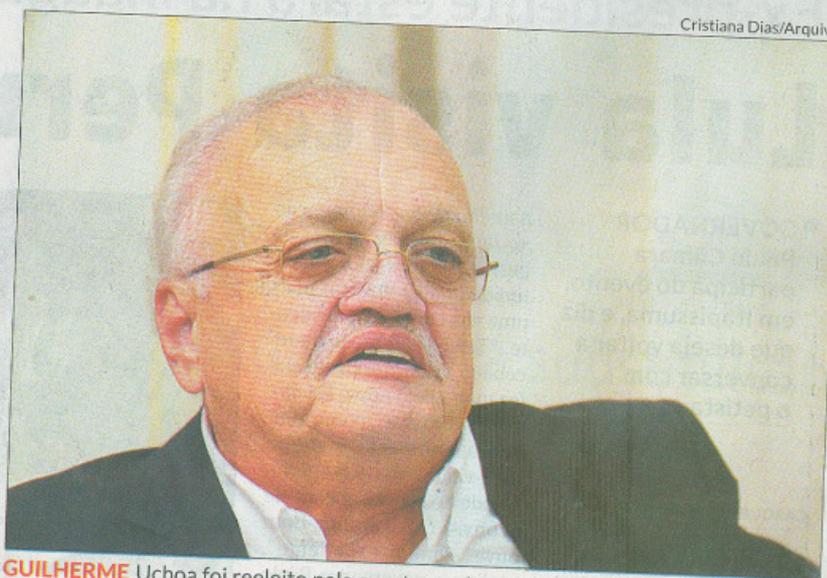
Magistrada considerou reeleição de deputado inconstitucional

# Juíza manda Uchoa deixar presidência

■ **PEDIDO** da OAB foi aceito e presidente da Alepe pode deixar cargo. Ele, porém, tem dez dias para recorrer da decisão

DANIELLE ROMANI

A juíza Mariza Silva Borges, da 3ª Vara Civil da Capital, acatou o pedido da Ordem de Advogados do Brasil - seccional Pernambuco (OAB-PE) e determinou a suspensão da última eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), realizada no primeiro dia do início da 18ª Legislatura, em 1º de fevereiro. Com a decisão, o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e o 4º secretário, deputado Eriberto Medeiros (PTC), assim que forem notificados, serão obrigados a deixar os seus cargos imediatamente, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 2 mil. Eles têm, entretanto, dez dias para recorrer da decisão. O recurso por agravo de instrumento na pró-



Cristiana Dias/Arquivo

**GUILHERME** Uchoa foi reeleito pela quarta vez à presidência da Assembleia

## Folha resume

Com a decisão da magistrada Mariza Borges de acatar o pedido da OAB-PE, que solicitou a suspensão da última eleição da Mesa Diretora da Alepe, o presidente da Casa e o 4º secretário terão que se afastar do cargo. Assume, provisoriamente, o primeiro vice-presidente, deputado Augusto César (PTB).

sultou o Regimento Interno da Alepe para se certificar dos procedimentos, confirma a avaliação do primeiro vice. E comemorou a decisão. "Avalio que o Poder Judiciário está agindo constitucionalmente. Está cumprindo seu papel. A juíza acertou em sua decisão, que foi bem fundamentada. Vamos agora aguardar o parecer final da ação", disse Novaes, que foi candidato a eleição da mesa, e que afir-

pria vara, ou diretamente na segunda instância (que é o pleno) deverá ser julgado por uma das turmas do TJPE. Na hipótese do Tribunal confirmar a decisão da juíza, os parlamentares podem, ainda, recorrer a outras duas instâncias: ao Supremo Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. Somente então, o caso pode ser considerado, definitivamente, "perdido" para os parlamentares.

Na sua decisão, a juíza Mariza Silva Borges relata que, ao se candidatar pela quinta vez ao cargo de presidente da Alepe, o deputado Guilherme Uchoa cometeu um desrespeito à Constituição. O presidente da OAB-PE, Pedro Henrique, comemorou o fato

e disse que "o efeito é imediato", e que confirma a crença da inconstitucionalidade da reeleição.

O primeiro vice-presidente da Alepe, deputado Augusto César (PTB), acredita que Uchoa vai recorrer até a última instância. Procurado ontem à noite pela **Folha**, o petebista disse que só tomou conhecimento da ação pela reportagem. Naturalmente, pelo Regimento Interno da Alepe, com o afastamento de Uchoa, enquanto a ação não for julgada, é o primeiro vice que assume provisoriamente a presidência.

"Não conheço o teor da liminar e acredito que o presidente ainda não foi notificado, o que tem que acontecer.

Portanto, não posso responder se amanhã (hoje) assumirei o cargo. E nem é minha intenção que isso aconteça. Tenho certeza que Uchoa saberá, junto a sua assessoria jurídica, como recorrer", disse o deputado.

Segundo ele, somente poderá ser convocada uma nova reeleição quando o STF julgar o mérito. "Na pior das hipóteses, do STF se pronunciar favorável ao afastamento, o primeiro vice assume em definitivo e depois de quatro ou cinco sessões convoca novas eleições para os dois cargos. Os demais cargos permanecem como estão", explicou Augusto César.

O deputado Rodrigo Novaes (PSD), que também con-

mou, no momento, não está avaliando uma possibilidade de voltar a se candidatar. "Isso não está em análise", afirmou.

A reportagem tentou falar com Uchoa e com Eriberto Medeiros, sem sucesso até o fechamento da edição. A superintendente de Comunicação Social da Alepe, Margot Dourado, foi localizada, mas afirmou que não poderia se pronunciar, uma vez que até o final do dia de ontem o presidente Guilherme Uchoa não havia sido comunicado da decisão judicial. Segundo Margot, ela fará consultas, hoje, à procuradoria geral da Assembleia, e só então emitirá uma nota oficial com o posicionamento a ser tomado.

<b>Assunto: Nova sequela: PTB no comando</b>	
<b>Veículo: Folha de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Política</b>	<b>Seção: Folha Política/ Renata Bezerra</b>
<b>Página: 4</b>	<b>Data: 17/04/2015</b>



## Nova sequela: PTB no comando

A condução do processo de eleição da Mesa Diretora da Alepe, que já acarretara sequelas ao Governo do Estado, desemboca em novo imbróglio: a presidência da Casa deve cair, ainda que provisoriamente, nas mãos um deputado da oposição, Augusto César, do PTB. É o que prevê o regimento, diante da decisão da juíza Mariza Silva Borges, determinando a suspensão da eficácia da eleição da Mesa, em desfavor do presidente Guilherme Uchoa e do 4º secretário, Eriberto Medeiros. Uchoa cuidou de chamar a atenção para condição de Eriberto, similar a dele, em meio ao plenário, durante a tumultuada votação que o reelegeu, sob protestos de alguns, para o quinto mandato de presidente. A articulação do governo, que apostou as fichas na eleição de Lula Cabral para 1ª secretaria, acabou vendo eleito Diogo Moraes. Os deputados saíram reclamando da "forma" adotada pelo Palácio. A poeira parece levantar novamente e, ainda que os réus possam recorrer, é novo desgaste que cai no colo de Paulo Câmara.

**UCHOA** e Eriberto Medeiros têm 10 dias de prazo para recorrer ao TJPE e ainda podem ir ao STJ e STF

<b>Assunto:</b> Colhendo Frutos	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção:</b> Folha Política/ Renata Bezerra
<b>Página:</b> 4	<b>Data:</b> 17/04/2015



## Colhendo frutos

Já era noite de ontem, quando o presidente da OAB-PE, Pedro Henrique Reynaldo, tomou conhecimento da decisão da juíza Mariza Silva Borges, determinando suspensão da eleição de Guilherme Uchoa e Eriberto Medeiros para Mesa. O dirigente enalteceu, então, a “independência do poder judiciário de Pernambuco”. A procuradoria da Alepe ficou de se posicionar hoje.



<b>Assunto: Detalhe</b>	
<b>Veículo: Folha de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Política</b>	<b>Seção: Folha Política/ Renata Bezerra</b>
<b>Página: 4</b>	<b>Data: 17/04/2015</b>



■ **DETALHE** - A semana passada, aliás, foi de turbulência entre o governo e o TJPE, que reclamou, publicamente, de corte no seu orçamento. Mas deu-se a trégua. Na Alepe, foi comentário o fato de Augusto César ter presidido a Casa, esta semana, por mais de uma vez, enquanto Uchoa circulava por lá.

<b>Assunto: Transparência: Debate aproxima a mídia do Judiciário</b>	
<b>Veículo: Folha de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Últimas Notícias</b>	<b>Seção:</b>
<b>Página: 2</b>	<b>Data: 17/04/2015</b>



TRANSPARÊNCIA

## Debate aproxima a mídia do Judiciário

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco tomou a iniciativa e organizou um debate para aproximar a mídia estadual do Judiciário com o objetivo de levar informações claras e transparentes à população em geral. Com o tema "A relação dialética e contraditória entre a Imprensa e o Judiciário", o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e professor da Universidade de Brasília (UnB), Walter Costa Porto, abordou

o assunto contextualizando a construção do judiciário e da imprensa em paralelo no País. O evento foi realizado ontem no auditório do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, em Joana Bezerra, no Recife.

Compuseram a mesa os integrantes da Imprensa: Leusa Santos (editora executiva da Folha de Pernambuco), Ivanildo Sampaio (coordenador do Comitê de conteúdo do Sistema Jornal do Comercio) e Jô Mazzarolo (di-



Arthur Mota

**ENCONTRO** foi realizado ontem no Fórum Joana Bezerra

retora de Jornalismo da TV Globo). Também estavam presentes o presidente do TJPE, Frederico Neves, o corregedor Eduardo Paurá, o secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico; o

conselheiro do Tribunal de Contas, Carlos Porto, e o presidente da Associação dos Magistrados, Antenor Cardoso. O desembargador Jorge Américo Pereira de Lira mediu as discussões.

<b>Assunto:</b> Greve	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Últimas Notícias	<b>Seção:</b> Fogo Cruzado/Inaldo Sampaio
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 17/04/2015



■ **GREVE** - O que menos importa na greve dos professores, declarada ilegal pelo desembargador Jovaldo Nunes, são as estatísticas do governo e da oposição: se foram 14% ou 70% o percentual de escolas que aderiram à paralisação. O mais relevante nessa queda de braço são os alunos, que estão sem as aulas que deveriam ter.

<b>Assunto: Professores</b>	
<b>Veículo: Folha de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Cotidiano</b>	<b>Seção:</b>
<b>Página: 2</b>	<b>Data: 17/04/2015</b>



## ► PROFESSORES

# Reunião define rumo da greve

A greve dos professores da rede estadual de ensino entra no quinto dia consecutivo. São 650 mil alunos afetados, desde a sexta-feira passada, quando foi iniciado o movimento. Mesmo após o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) ter decretado, anteontem, a suspensão da paralisação dos educadores, os profissionais em educação continuam de braços cruzados. Em assembleia que será

realizada hoje, às 9h, no Centro de Convenções, a categoria decidirá quais serão os próximos passos a serem tomados.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), Fernando Melo, garantiu que a associação ainda não foi notificada. No entanto, segundo informações do TJPE, um oficial de justiça do fórum compareceu ao local,

mas não havia ninguém responsável para assinar a intimação. "Vamos colocar o quadro da greve em pauta desde o primeiro dia até hoje. Em seguida, abriremos um diálogo com os professores para eles fazerem suas para avaliações da greve. Por fim, determinaremos os encaminhamentos futuros", adiantou Melo.

Ainda de acordo com ele, a probabilidade de a greve per-

manecer é grande. "Pelos informações que tivemos de escolas no Interior e na RMR, acredito que a greve deve continuar", enfatizou, acrescentando que a adesão de ontem permaneceu a mesma: 70%. Segundo levantamento da Secretaria Estadual de Educação 53% das 1.049 escolas do Estado não paralisaram as atividades, enquanto apenas 13% aderiram totalmente à paralisação.

<b>Assunto: Vencido por Uchoa nas eleições da Alepe, Rodrigo Novaes comemora que sua tese saiu vitoriosa</b>	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 17/04/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



pós-eleição

## Vencido por Uchoa nas eleições da Alepe, Rodrigo Novaes comemora que sua tese saiu vitoriosa



Por Jamildo Melo, editor do Blog

O deputado Rodrigo Novaes (PSD), que enfrentou Guilherme Uchoa (PDT) nas eleições para o comando da Assembleia Legislativa do Estado, mas acabou sendo derrotado no pleito, comemorou a decisão da juíza Mariza Borges, da 3ª vara Civil da Capital, que determinou o afastamento do pedetista, sob a argumentação de que sua eleição foi inconstitucional, como pediu em ação civil pública a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O mesmo deputado havia prometido judicializar a eleição, alegando que a eleição havia sido inconstitucional. Na breve campanha que antecedeu as votações, foi um dos poucos deputados com coragem de fazer críticas públicas ao presidente Guilherme Uchoa.

“Foi uma decisão dura e correta. Já era esperado porque todos conhecem a coragem e correção da juíza Mariza Borges”, comentou Rodrigo Novaes.

Nesta semana que passou, a querela da OAB com a Alepe no TJPE já havia gerado polêmica. Um magistrado do TJPE, também de primeira instância, se declara suspeito para julgar os autos ação contra a Alepe.

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Évio Marques da Silva, se declarou suspeito para julgar a Ação Civil Pública promovida pela OAB-PE.

“Prudência é uma máxima que deve nortear todos os provimentos judiciais. Assim, averbo-me suspeito, por motivo de foro íntimo, para julgar presente feito, de sorte a evitar qualquer dúvida quanto à necessária imparcialidade do julgador da causa”, alegou o magistrado em seu despacho,

Ainda de acordo com ele, a motivação de tal decisão será paralelamente objeto de comunicação confidencial ao Egrégio Conselho da Magistratura.

Com o afastamento do juiz Évio do caso, é que os autos do processo foram encaminhados para a 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, que tem a juíza Mariza Borges como titular.

O presidente da OAB-PE, Pedro Henrique Reynaldo Alves, de forma diplomática, já havia feito crítica pública.

“A decisão do magistrado há de ser respeitada, pois fundada em razões de foro íntimo. Normalmente quando isso acontece no curso do processo é sinal que interferências externas vieram a comprometer a isenção do juiz para atuar com a independência e imparcialidade devidos“, destacou

O processo da OAB-PE, distribuído em fevereiro último para a 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, e tombado sob o nº 0008758-92.2015.8.17.0001, visou impugnar a eleição da Mesa Diretora da Alepe, que reconduziu ao cargo de presidente, pela quinta vez consecutiva, o deputado Guilherme Uchoa, e ao cargo de 4º secretário, pela terceira vez, o deputado Eriberto Medeiros.

Com a ação, a OAB-PE pretendia anular os atos de homologação das candidaturas e, conseqüentemente, as eleições dos deputados, por vício de inconstitucionalidade. O ato trazia pedido de liminar para que sejam, desde já, sustados os efeitos dos atos impugnados e, por consequência, afastados os réus dos cargos de presidente e 4º secretário da Alepe, até julgamento final da ação.

<b>Assunto: Juíza do TJPE atende pedido da OAB e determina afastamento de Guilherme Uchoa da Assembleia Legislativa</b>	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 17/04/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



pós-eleição

## Juíza do TJPE atende pedido da OAB e determina afastamento de Guilherme Uchoa da Assembleia Legislativa



Por Jamildo Melo, editor do Blog

A juíza Mariza Silva Borges, da 3ª Vara Civil da capital, determinou, nesta quinta-feira, o afastamento do presidente da Assembleia Legislativa do Estado (Alepe), Guilherme Uchoa, atendendo a um pedido apresentado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Pernambuco. O processo recebeu o número 0008758-92.2015.8.17.0001 e a decisão já está na página do TJPE.

Guilherme Uchoa, do PDT, venceu a disputa interna na Alepe com os votos de 38 dos 49 deputados, no dia 2 de fevereiro.

A decisão da magistrada já corre solta nesta noite de quinta-feira rede WhatsApp do Recife. Nela, a magistrada escreve que houve desrespeito à Constituição e antecipa o mérito, a partir das colocações contra o processo de eleição.

De acordo com a orientação da magistrada, quem assume o comando da Alepe é o segundo secretário, Augusto César, com a missão de realizar novas eleições em 30 dias.

Cabe recurso, como um agravo de instrumento na própria vara ou diretamente para a segunda instância, sendo julgado o pedido por umas turmas do TJPE.

O **Blog de Jamildo** nem a reportagem do NE10 conseguiram localizar o presidente da Alepe. Nem na sua casa o paradeiro era informado.

Como Guilherme Uchoa já presidiu o TJPE e mantém fortes laços com o Poder Judiciário, é quase certo que consiga derrubar com facilidade a decisão da primeira instância. Influente no TJPE, pelo fato de não opor qualquer óbice às demandas do Judiciário estadual no Legislativo, consta que Uchoa ajudou recentemente Paulo Câmara na corte, no pedido da suspensão da greve dos professores do Estado.

A OAB entrou com a ação civil pública no dia 23 de fevereiro de 2015, mais de 20 dias depois de o deputado estadual Guilherme Uchoa (PDT) ser reconduzido à presidência da Assembleia Legislativa de Pernambuco pela quinta vez.

O objetivo da medida era anular a reeleição do parlamentar. O processo também tem o objetivo de impugnar a recondução do deputado Eriberto Medeiros ao cargo de 4º secretário, pela terceira vez.

O objetivo do processo era justamente anular os atos de homologação das candidaturas e conseqüentemente as eleições dos deputados, alegando por vício de inconstitucionalidade. A ação traz pedido de liminar para que sejam interrompidos os efeitos dos atos impugnados e, por consequência, afastados os réus dos cargos de presidente e 4º secretário da Alepe, até julgamento final da ação, segundo informou na época o jurista Glauco Salomão Leite, integrante da Comissão de Estudos Constitucionais (CEC).

Inicialmente, o processo foi distribuído para a 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual e tombado sob o nº 0008758-92.2015.8.17.0001. Na semana passada, o magistrado de primeira instância afastou-se do processo e disse que iria informar as causas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na OAB, a redação da petição inicial teve a participação dos integrantes da Comissão de Estudos Constitucionais (CEC), e a decisão de apresentá-la foi deliberada por votação unânime na sessão do Conselho Pleno da OAB-PE, realizada na segunda-feira 23 de fevereiro.

“A ação proposta visa defender a Constituição do Estado de Pernambuco, uma das missões primordiais da OAB, para que seja respeitado o princípio da alternância no poder, concretizado pela Emenda nº 33/2011 em relação às eleições da direção da Alepe”, declarou na época o presidente da OAB-PE, Pedro Henrique Reynaldo Alves.

“A inconstitucionalidade da reeleição do deputado Guilherme Uchoa, pela quinta legislatura consecutiva, já tinha sido confirmada pela CEC, presidida pelo jurista Ivo Dantas, em parecer encaminhado para a Alepe”, contou.

<b>Assunto: Após decisão da Justiça, cresce escolas que não aderiram a greve dos professores</b>	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 17/04/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



sala de aula

## **Após decisão da Justiça, cresce escolas que não aderiram a greve dos professores**

Um dia depois de o desembargador Jovaldo Nunes ter determinado a suspensão da greve dos professores, no TJPE, o levantamento realizado nesta quinta-feira (16), pela Secretaria Estadual de Educação, nas escolas da Rede, diz que 53% (556 escolas) não paralisaram as atividades, enquanto 34% (356 unidades) paralisaram parcialmente e 13% (133 escolas) aderiram totalmente à paralisação.

Os números são sempre referentes às aulas do turno da manhã.

“O Governo do Estado reitera o firme propósito de retomar o diálogo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), via mesa de negociação, com vistas a encontrar solução negociada para o acordo coletivo dos profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino, e para tanto solicita que retomem às suas atividades para normalização das aulas, considerando a decisão da Justiça de decretar ilegal a greve deflagrada no dia 10 de abril. A Secretaria de Educação recomenda aos pais de alunos e responsáveis que encaminhem os estudantes para a suas escolas a fim de voltarem à normalidade das aulas”, recomendou, mais uma vez, o governo do Estado.

O Sintepe não tem divulgados informações oficiais e disse que só se pronunciaria quando fosse informado oficialmente da decisão.

**Assunto: Justiça suspende eleição de Guilherme Uchoa à presidência da Assembleia**

**Veículo:** diariodepernambuco.com.br

**Data:** 17/04/2015

**Editoria:**

**Seção:**

**DIARIO** de **PERNAMBUCO**  
.com.br



<b>Assunto: Justiça suspende eleição de Guilherme Uchoa à presidência da Assembleia</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 17/04/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Justiça suspende eleição de Guilherme Uchoa à presidência da Assembleia**

*A medida também exige afastamento imediato de Eriberto Medeiros do cargo de 4º secretário da Casa. Os deputados têm dez dias para recorrer da decisão.*

O deputado estadual Guilherme Uchoa (PDT) encontra-se temporariamente afastado da presidência da Assembleia Legislativa de Pernambuco, graças a uma medida liminar concedida ontem pela justiça. A juíza da 3ª Vara da Fazenda Pública Mariza Silva Borges acatou a ação civil ajuizada pela seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), que pedia a suspensão dos efeitos da eleição da mesa diretora da Casa legislativa para o biênio 2015/2016, ocorrida no último dia 1º de fevereiro. A liminar também afasta o deputado Eriberto Medeiros (PTC) do cargo de 4º secretário da Assembleia.

Na ação, a OAB-PE alegou inconstitucionalidade da recondução de Guilherme Uchoa à presidência da Assembleia, visto que estava concorrendo ao seu quinto mandato consecutivo no cargo. Eriberto Medeiros assumiu a 4ª Secretaria pela terceira vez consecutiva, o que contraria a Emenda Constitucional Estadual nº 33/2011, que proíbe que um parlamentar seja reconduzido ao mesmo cargo três vezes seguidas. De acordo com o texto da liminar, “o propósito do princípio republicano é permitir uma alternância dos membros da Mesa Diretora”. Uchoa declarou, através de sua assessoria, que só iria se manifestar sobre a decisão após ser oficialmente notificado. Até a hora do fechamento desta edição, o deputado Eriberto Medeiros foi procurado pela reportagem, que não obteve resposta.

Ambos têm um prazo de 10 dias, contados a partir da publicação ou da intimação, para entrar com o recurso cabível, chamado agravo de instrumento. A liminar fixou uma multa diária de R\$ 2 mil em caso de descumprimento da suspensão. O deputado Augusto César (PTB), vice-presidente da Assembleia, assume a presidência até uma eventual cassação da liminar ou uma confirmação dela, tendo que ser convocada uma nova eleição.

O presidente da OAB-PE, Pedro Henrique Reynaldo, explicou a entidade ajuizou a ação civil pública logo após o carnaval, na segunda metade de fevereiro, mas a decisão demorou porque o juiz da 2ª Vara Evio Marques da Silva recusou o processo. “No dia 10 de março, ele se declarou suspeito para apreciar o caso. Então o processo teve que ser redistribuído para Mariza Silva Borges”, esclareceu Reynaldo.

<b>Assunto: Docentes descumprem liminar e 47% das escolas são afetadas por greve</b>	
<b>Veículo: G1 Pernambuco</b>	<b>Data: 17/04/2015</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



# PERNAMBUCO

## Docentes descumprem liminar e 47% das escolas são afetadas por greve

*Balanço foi divulgado na tarde desta quinta pela Secretaria de Educação. Sintepe diz que ainda não foi notificado; assembleia ocorre nesta sexta.*



Professores e alunos fizeram protesto na Zona Sul do Recife em defesa da educação (Foto: Katherine Coutinho/G1)

Apesar da decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), divulgada na quarta (15), determinar a suspensão da greve dos professores da rede estadual, 47% das escolas foram afetadas pela paralisação nesta quinta-feira (16). Segundo balanço divulgado pela Secretaria Estadual de Educação, profissionais de 13% das unidades de ensino (133 escolas) aderiram totalmente ao movimento, enquanto 34% dos colégios (356 unidades) tiveram as atividades parcialmente afetadas. Já 53% (556 escolas) funcionaram normalmente nesta quinta. Os números são referentes ao turno da manhã.

A liminar do Poder Judiciário obriga o retorno imediato dos docentes ao trabalho sob pena de multa diária de R\$ 30 mil. A decisão do desembargador Jovaldo Nunes atendeu a um pedido do Executivo Estadual contra o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe). Procurada pela reportagem, a entidade comunicou que vai recorrer assim que for notificada oficialmente pela Justiça.

Na tarde desta quinta, professores e alunos fizeram um protesto na Zona Sul do Recife em defesa da educação e a favor da paralisação dos docentes. O Sintepe reivindica aumento de 13,01% para toda a categoria, formada por quase 50 mil profissionais. A proposta do governo estadual é aumentar o salário dos professores com ensino médio (antigo magistério), o que corresponde a 10% da categoria.

O ato desta quinta ocorreu nas proximidades do Parque Dona Lindu, em Boa Viagem. "Estamos fazendo um ato para que o governo cumpra a Lei do Piso. Além disso, é importante que se diga que continuamos paralisados. A greve só começa e termina com assembleia de professores", explicou a representante setorial do Sintepe, Zoraya da Paz.

O jovem Yago Rodrigo, 19 anos, foi um dos organizadores do ato junto aos estudantes. "Não é só protestar pelo direito do professor, é pelo nosso também, porque quando o professor é prejudicado, a gente também é", disse o aluno da Escola de Referência Ruben Moreira, situada em Jaboatão dos Guararapes, no Grande Recife.

Nesta sexta (17), os professores voltam a se reunir em assembleia prevista para ocorrer no Centro de Convenções, em Olinda, onde devem discutir os rumos da paralisação. Em nota, a Secretaria de Educação recomenda aos pais de alunos e responsáveis "que encaminhem os estudantes para a suas escolas a fim de voltarem à normalidade das aulas".



Nesta sexta (17), os professores voltam a se reunir em assembleia prevista para ocorrer no Centro de Convenções, em Olinda (Foto: Katherine Coutinho/G1)

<b>Assunto: Docentes descumprem liminar e 47% das escolas são afetadas por greve</b>	
<b>Veículo: G1 Pernambuco</b>	<b>Data: 17/04/2015</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

**G1****PERNAMBUCO**

### Alunos da rede estadual fazem luau em apoio a professores em greve

*Ao som de músicas de protesto, eles chamaram atenção em Águas Belas. Reajuste de 13,01% é pedido; TJ determinou suspensão da paralisação.*



Alunos e professores se concentraram em frente a uma igreja (Foto: Graziella Paz/ Arquivo Pessoal)

Estudantes de Águas Belas estão se mobilizando em apoio aos professores da rede estadual que aderiram à greve em Pernambuco. Além de fazer passeata e de não ir às aulas desde a segunda (13), vários deles organizaram um luau na Academia das Cidades para chamar atenção da população, entoando músicas de protesto, na noite desta quinta-feira (16).



Apesar de ter que repor aulas, aluna diz que greve é direito (Foto: Graziella Paz/ Arquivo Pessoal)

Aluna da Escola de Referência em Ensino Médio Coronel Nicolau Siqueira, Graziella Paz, de 17 anos, contou ao G1 que a mobilização seria desnecessária, já que a causa é nobre. "E porque poderia nos prejudicar. Mas achamos que é um direito dos nossos professores. Alguns alunos comemoraram, mas o pessoal da minha e de outras turmas ficou chateados. Decidimos ajudar e ainda falamos do nosso direito de repor as aulas, temos nove por dia", frisou.

O portal também falou com uma professora de outra unidade da cidade, a Escola Estadual João Rodrigues Cardoso. Ela pediu para não ser identificada, por medo de represálias. "São quase 30 professores efetivos [na instituição] e 17 aderiram à greve e pedimos apoio aos alunos. Já a Erem [Nicolau Siqueira], diante de ameaças, saiu da greve. Mas nós continuamos: já fizemos protesto, vigília em frente à Igreja de São Sebastião ontem e fomos à rádio".



Grupo de alunos não está comparecendo às aulas  
(Foto: Graziella Paz/ Arquivo Pessoal)

Para a docente, a proposta dada pelo governo é contraditória. Ela atua há dez anos e destaca que, ainda na época de Eduardo Campos, as gratificações foram incorporadas ao salário como se fossem parte dele, para se chegar ao piso. "Como é que somos o quarto lugar no Ideb [Índice de Desenvolvimento da Educação Básica] no Brasil e não temos aumento? Temos um dos piores salários do país. Nós estamos até oferecendo serviços em condições precárias. Temos, por exemplo, sala de informática, de ciências e biblioteca e nada funciona por falta de recursos humanos. E está

tudo arcaico".

A professora também lembrou a situação da Erem Nicolau Siqueira, cuja reforma iniciou em 2009 e ainda não foi concluída. Os docentes efetivos desta instituição desistiram da adesão na terça-feira (14), depois do que chamaram de "ameaça". "Em decreto, o governo indicou que: haverá cortes do ponto; os contratados que aderiram podem ter rescisão; e os efetivos podem ser removidos para outras escolas e será aberto processo para entrada de novos", afirma um funcionário da unidade que também pediu anonimato.

A redação solicitou nota à Secretaria Estadual de Educação (SEE) sobre as situações indicadas pelos professores.

<b>Assunto:</b> TJPE atende pedido da OAB e determina afastamento de Uchoa na Alepe	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	<b>Data:</b> 17/04/2015
<b>Editoria:</b> Home	<b>Seção:</b>

## jornal do commercio

LEGISLATIVO

TJPE atende pedido da OAB e determina afastamento de Uchoa da Alepe

< 1 2 3 4 5 6 7 >



<b>Assunto: TJPE atende pedido da OAB e determina afastamento de Uchoa na Alepe</b>	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	<b>Data:</b> 17/04/2015
<b>Editoria:</b> Home	<b>Seção:</b>

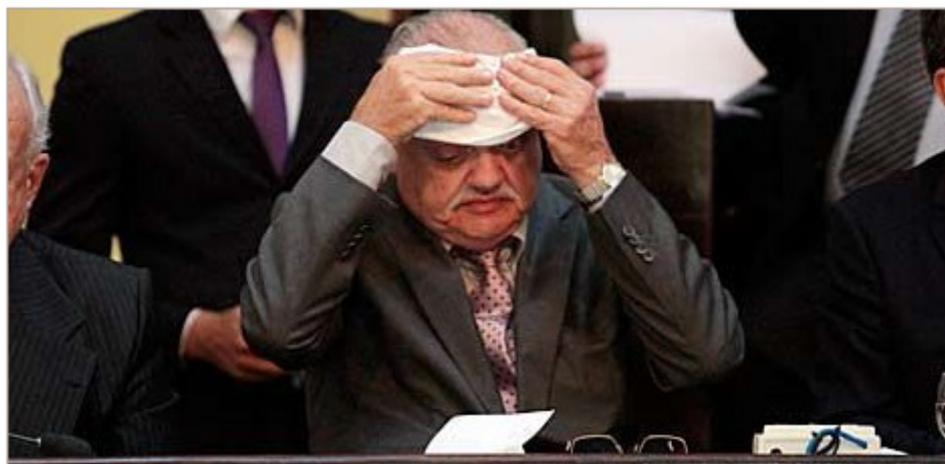
## jornal do commercio

### LEGISLATIVO

#### **Juíza anula a quarta reeleição do presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco**

Magistrada da 2ª Vara da Fazenda do Recife acata pedido da OAB e anula também reeleição do quarto secretário Eriberto Medeiros

Ayrton Maciel



Uchoa foi reeleito em fevereiro para o quinto mandato consecutivo na presidência  
Edmar Melo / JC Imagem

A Assembleia Legislativa de Pernambuco amanhece, nesta sexta (17), sem presidente e sem 4º secretário e com a Mesa Diretora incompleta. A juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Mariza Silva Borges, acatou, ontem, a ação civil pública impetrada pela Ordem dos Advogados (OAB-PE) e deferiu o pedido de liminar contra o presidente da Alepe, Guilherme Uchoa (PDT) – no quinto mandato, reeleito pela quarta vez – e o 4º secretário Eriberto Medeiros (PTC), no terceiro mandato, suspendendo o resultado da eleição para a Mesa Diretora, no dia 1º fevereiro, para a 18ª e atual Legislatura.

Pelo regimento interno, deve assumir a presidência o atual vice-presidente, Augusto César (PTB), que é da bancada de oposição ao governo Paulo Câmara (PSB), e a 4º secretaria passa a ser ocupada pelo primeiro suplente, André Ferreira (PMDB).

Estabelecendo o valor de R\$ 2 mil de multa diária para o caso de descumprimento, a juíza Mariza Borges conclui, na liminar, que as reeleições de Uchoa e Eriberto caracterizaram “claro desrespeito ao texto da Constituição Estadual”, uma vez que ultrapassam o segundo mandato na composição da Mesa Diretora, limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº 33, aprovada na Casa em 2011. A decisão foi publicada no site do Tribunal de Justiça (TJPE).

A juíza determina, ainda, que, enquanto a liminar estiver em vigor, o presidente Guilherme Uchoa e o 4º secretário Eriberto Medeiros devem ser substituídos por deputados da Mesa, conforme define os artigos 67 e 72-A do regimento interno do Legislativo. Mariza Borges rejeitou as alegações de defesa da reeleição de Uchoa e de Eriberto. Ela ressalta a redação atual do § 9º do artigo 7º da Constituição de Pernambuco, incorporado pela Emenda 33, que mudou a Carta com a exata intenção de limitar o número de reeleições para cargos da Mesa.

“Será de dois anos o mandato dos membros da Mesa Diretora, vedada a recondução para o terceiro mandato consecutivo para o mesmo cargo, mesmo que de uma Legislatura para a outra”, diz a emenda. A juíza reconhece que o dispositivo constitucional possibilita a reeleição, porém, “de forma expressa veda o terceiro mandato”. Mariza Borges argumenta que, pela emenda, a vedação ao terceiro mandato “já se aplica na eleição da Mesa da Alepe para a 18ª Legislatura, a que se iniciou em 2 de fevereiro de 2015”.

A juíza em exercício da 2ª Vara da Fazenda destaca que há um “acervo de provas” que demonstrariam “inequivocamente” que o deputado Guilherme Uchoa “vai para o seu quinto mandato consecutivo” e Eriberto Medeiros “para o seu terceiro consecutivo”, constatando-se “um categórico descumprimento” da Constituição Estadual.

## COMEMOROU

Os deputados Guilherme Uchoa (PDT) e Eriberto Medeiros (PTC) foram procurados, insistentemente, pelo **JC**, pelos celulares e nos telefones residenciais, mas não responderam aos contatos. De outra parte, o presidente da OAB-PE, que assina a ação civil pública, Pedro Henrique Reynaldo Alves, comemorou a decisão da 1ª instância e assinalou a confiança na decisão final do Judiciário. Cabe recurso da parte de Uchoa e Eriberto.

“Essa decisão tem efeito imediato. A partir de amanhã (hoje), tão logo o oficial de Justiça intime a Assembleia, quem vai estar na presidência é o vice-presidente. Não me surpreende. É uma decisão que atende à nossa expectativa. E confirma a nossa crença na tese da inconstitucionalidade. Nós, sobretudo agora, após essa decisão, renovamos a nossa confiança na qualificação e na independência do Poder Judiciário”, declarou Pedro Henrique Reynaldo.

Antes da decisão liminar pela juíza em exercício da 2ª Vara da Fazenda Estadual, a ação da OAB esteve nas mãos do juiz titular Évio Marques da Silva, que se declarou “suspeito” para julgar a causa, sem publicizar o motivo.

“A prudência é uma máxima que deve nortear todos os provimentos judiciais. Assim, averbo-me suspeito, por motivo de foro íntimo, para julgar presente feito, de sorte a

evitar qualquer dúvida quanto à necessária imparcialidade do julgador da causa. A motivação de tal decisão será paralelamente objeto de comunicação confidencial ao Egrégio Conselho da Magistratura”, justificou Évio.

<b>Assunto: Professores fazem assembleia nesta sexta para decidir se continuam greve</b>	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	<b>Data:</b> 17/04/2015
<b>Editoria:</b> Home	<b>Seção:</b>



<b>Assunto: Professores fazem assembleia nesta sexta para decidir se continuam greve</b>	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	<b>Data:</b> 17/04/2015
<b>Editoria:</b> Home	<b>Seção:</b>

## jornal do commercio

### EDUCAÇÃO

#### Professores fazem assembleia nesta sexta para decidir se continuam greve

Sindicato ainda não recebeu notificação judicial que determinou fim do movimento sob pena de multa de R\$ 30 mil ao dia

Do JC Online



Alunos das escolas Dom Bosco e Dom Vital, em Casa Amarela, apoiam greve dos professores

Rafael Vinicius

Pressionados por decisão judicial que determinou a suspensão da greve, na última quarta-feira (15), sob pena de multa diária de R\$ 30 mil, os professores da rede estadual de ensino realizam assembleia, na manhã desta sexta-feira, para definir se dão continuidade ao movimento, iniciado na segunda-feira.

O encontro acontece no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda, Grande Recife, a partir das 9h. E, se depender da avaliação do sindicato da categoria, a mobilização continua.

“A adesão é ampla e se manteve na casa dos 70% mesmo após a decisão judicial, que ainda não recebemos. Foram realizados nesta quinta vários atos em todo o Estado, dez só na Região Metropolitana. O governo não nos procurou. Então, o quadro se mantém e,

pelo que tenho ouvido, a greve deve continuar, mas quem vai decidir é a categoria”, declara o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), Fernando Melo.

Levantamento da Secretaria Estadual de Educação nas unidades da rede apontou que o índice de adesão total ao movimento caiu de 14% (143 escolas), na quarta-feira para 13% (133) na quinta. O índice de unidades com aula normal subiu de 49% (517) para 53% (556). Já o funcionamento parcial caiu de 37% (385) para 34% (356).

O **JC** visitou algumas instituições no bairro de Santo Amaro, área central do Recife. Na Luiz Delgado, a adesão foi completa. Ao lado, a João Barbalho funcionou normalmente, com falta de apenas dois professores. “Aqui 60% dos docentes trabalham com minicontrato, que proíbe participação em greve, os demais sofreram com o movimento anterior”, destacou o diretor Natanal José. A Escola José Maria teve parte das aulas.

Entre os atos realizados estava o de alunos das escolas Dom Bosco e Dom Vital, em Casa Amarela. Eles saíram em passeata até a Avenida Norte, no início da manhã, fechando a via por cinco minutos. “Esta luta não é só dos professores. Nós queremos uma escola melhor. Queremos que eles venham com vontade para a sala de aula”, diz o estudante de segundo ano Raí Vinícius, 16 anos. A categoria tem pauta com 44 itens, entre os quais reajuste de 13,01% para todos.

**Assunto: Juíza do TJPE determina afastamento de Guilherme Uchoa da presidência da Alepe**

**Veículo:** Folha de Pernambuco

**Data:** 17/04/2015

**Editoria:** Home

**Seção:**

**FOLHAPe**.com.br  
TUDO O QUE ACONTECE.



**Assunto: Juíza do TJPE determina afastamento de Guilherme Uchoa da presidência da Alepe**

**Veículo:** Folha de Pernambuco

**Data:** 17/04/2015

**Editoria:** Home

**Seção:** Blog da Folha

**FOLHAPe**.com.br  
TUDO O QUE ACONTECE.

JUSTIÇA



*Deputado foi eleito pela quarta vez à presidência da Casa (Foto: João Bitá/Alepe)*

A juíza Mariza Silva acatou, nesta quinta-feira (16), o pedido da Ordem de Advogados do Brasil – seccional Pernambuco (OAB-PE) e determinou a suspensão da última eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado (Alepe). Com a decisão, o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT) e o 4º secretário, deputado Eriberto Medeiros (PTC), devem deixar os seus cargos.

A determinação é imediata e, caso não for cumprida, os parlamentares podem pagar uma multa diária no valor de R\$ 2 mil reais. Os deputados tem dez dias para recorrer da decisão.

Procurado pelo **Blog da Folha**, a assessoria da Alepe informou que, até o presente momento, a Procuradoria Geral e a Presidência da Casa não tem nada a declarar a respeito da liminar.

***Confira um trecho da liminar:***

Defiro o pedido liminar no sentido de suspender a eficácia do resultado da eleição para a Mesa Diretora da Alepe para a 18ª Legislatura em desfavor do segundo e terceiro réus. Fixo, desde já, multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o caso de descumprimento. Oficie-se para cumprimento. Intimem-se. Após o decurso do prazo recursal, vista ao Ministério Público. Cumpra-se.

Recife, 16 de abril de 2015.

Mariza Silva Borges Juíza de Direito em exercício

<b>Assunto: Nova sequela: PTB no comando/Colhendo Frutos/Detalhes</b>	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	<b>Data:</b> 17/04/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b> Blog da Folha



## **Nova sequela: PTB no comando**

*Por Renata Bezerra de Melo*

### Da Coluna **Folha Política**

A condução do processo de eleição da Mesa Diretora da Alepe, que já acarretara sequelas ao Governo do Estado, desemboca em novo imbróglio: a presidência da Casa deve cair, ainda que provisoriamente, nas mãos um deputado da oposição, Augusto César, do PTB. É o que prevê o regimento, diante da decisão da juíza Mariza Silva Borges, determinando a suspensão da eficácia da eleição da Mesa, em desfavor do presidente Guilherme Uchoa e do 4º secretário, Eriberto Medeiros. Uchoa cuidou de chamar a atenção para condição de Eriberto, similar a dele, em meio ao plenário, durante a tumultuada votação que o reelegera, sob protestos de alguns, para o quinto mandato de presidente. A articulação do governo, que apostou as fichas na eleição de Lula Cabral para 1ª secretaria, acabou vendo eleito Diogo Moraes. Os deputados saíram reclamando da “forma” adotada pelo Palácio. A poeira parece levantar novamente e, ainda que os réus possam recorrer, é novo desgaste que cai no colo de Paulo Câmara.

**Uchoa** e Eriberto Medeiros têm 10 dias de prazo para recorrer ao TJPE e ainda podem ir ao STJ e STF

### **Colhendo frutos**

Já era noite de ontem, quando o presidente da OAB-PE, Pedro Henrique Reynaldo, tomou conhecimento da decisão da juíza Mariza Silva Borges, determinando suspensão da eleição de Guilherme Uchoa e Eriberto Medeiros para Mesa. O dirigente enalteceu, então, a “independência do poder judiciário de Pernambuco”. A procuradoria da Alepe ficou de se posicionar hoje.

**Detalhe** – A semana passada, aliás, foi de turbulência entre o governo e o TJPE, que reclamou, publicamente, de corte no seu orçamento. Mas deu-se a trégua. Na Alepe, foi comentário o fato de Augusto César ter presidido a Casa, esta semana, por mais de uma vez, enquanto Uchoa circulava por lá.

<b>Assunto: Presidente da OAB-PE vê com naturalidade decisão contra Uchoa</b>	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	<b>Data:</b> 17/04/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b> Blog da Folha



JUSTIÇA

## Presidente da OAB-PE vê com naturalidade decisão contra Uchoa



*Presidente foi o autor da ação que pediu a suspensão da eleição da Alepe (Foto: Paulo Almeida/FolhaPE)*

Pedro Henrique viu com naturalidade a decisão da juíza Mariza Silva em suspender a eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado (Alepe). A liminar, divulgada nesta quinta-feira (16), pede o afastamento do presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT) e do 4º secretário, Eriberto Medeiros (PTC), dos respectivos cargos.

“Esperava (a decisão). Vemos com naturalidade, correspondendo a nossa expectativa. A decisão serve para renovar nossa crença da qualificação do poder judiciário”, relatou o presidente da OAB, ao Blog da Folha. Ele foi o autor da ação que pediu a suspensão da eleição da Alepe.

A determinação é imediata e, caso não for cumprida, os parlamentares podem pagar uma multa diária no valor de R\$ 2 mil reais. Os deputados tem dez dias para recorrer da decisão.

**Assunto: Mesmo após liminar, professores mantêm greve e paralisação atinge 47% das escolas**

**Veículo:** Folha de Pernambuco

**Data:** 17/04/2015

**Editoria:** Home

**Seção:**

**FOLHAPe**.com.br  
TUDO O QUE ACONTECE.



<b>Assunto: Mesmo após liminar, professores mantêm greve e paralisação atinge 47% das escolas</b>	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	<b>Data:</b> 17/04/2015
<b>Editoria:</b> Home	<b>Seção:</b>



## Mesmo após liminar, professores mantêm greve e paralisação atinge 47% das escolas

*Justiça de Pernambuco determinou suspensão do movimento, que já dura quatro dias*

Felipe Ribeiro/Arquivo Folha



Paralisação foi total em 13% das escolas, e parcial em 34%

Mesmo com a determinação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) para que os professores da rede estadual de ensino suspendessem a greve, 34% (356) das escolas tiveram as atividades paralisadas parcialmente nesta quinta-feira (16), quarto dia do movimento. Já em 13% delas (133), não houve qualquer tipo de atividade, totalizando 47% de unidades prejudicadas. Por outro lado, em 556 escolas (53%), as aulas não foram afetadas. Os números são referentes ao turno da manhã.

Os dados foram divulgados pela Secretaria Estadual de Educação, que, por meio de nota, reiterou a solicitação para que os profissionais retomem “suas atividades para normalização das aulas, considerando a decisão da Justiça”. Também é recomendado que “pais de alunos e responsáveis encaminhem os estudantes para a suas escolas”, já que, em algumas unidades, há professores trabalhando, mas muitos alunos ausentes.

A decisão do TJPE determina multa de R\$ 30 mil por dia de descumprimento. Além disso, a gestão estadual publicou uma portaria no Diário Oficial determinando a "a

apuração da frequência dos servidores que não comparecerem” às unidades de trabalho e alertando que haverá desconto das faltas na remuneração.

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), entretanto, afirma que ainda não foi notificado oficialmente sobre a medida. A entidade também contradiz os números da Secretaria de Educação e garante que a adesão à greve, nesta quinta-feira, foi de 70%.

A categoria é contra o reajuste salarial de 13,01% apenas para os profissionais da base da carreira, que representam 10% da classe trabalhadora. O projeto de lei sobre o aumento foi enviado pelo Executivo e aprovado pela Assembleia Legislativa. Nesta sexta-feira (17), às 10h, no Centro de Convenções, em Olinda, os docentes farão uma nova assembleia para avaliar os rumos do movimento.

### **Apoio**

Na manhã desta quinta, os professores receberam o apoio de alunos da rede, que fizeram caminhadas por ruas do Recife e de outras cidades da Região Metropolitana. Cerca de 80 estudantes da Escola de Referência Augusto Severo, em Jaboatão dos Guararapes, por exemplo, fizeram um ato em direção ao Parque Dona Lindu, na Zona Sul da Capital, onde assistiram a um aulão de cidadania sobre direitos trabalhistas. Também foram denunciadas más condições da unidade de ensino, como falta d'água e cadeiras quebradas.

**Assunto: Mesmo após liminar, professores mantêm greve e paralisação atinge 47% das escolas**

**Veículo:** Folha de Pernambuco

**Data:** 17/04/2015

**Editoria:**

**Seção:**

**FOLHAPe**.com.br  
TUDO O QUE ACONTECE.

Arthur de Souza/Folha de Pernambuco



Conferência contou com o professor, jurista, jornalista e ex-ministro Walter Costa Porto

### **Corregedoria de Justiça se reúne em debate com imprensa pernambucana**

*Evento ocorreu na tarde desta quinta-feira (16) no auditório do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano*

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco tomou a iniciativa e organizou um debate para aproximar a mídia estadual do judiciário com o objetivo de levar informações claras e transparentes à população em geral. Com o tema “A relação dialética e contraditória entre a imprensa e o judiciário”, o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e professor da Universidade de Brasília (UNB), Walter Costa Porto, abordou o assunto contextualizando a construção do judiciário e da imprensa em paralelo no País. O evento ocorreu na tarde desta quinta-feira (16) no auditório do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, em Joana Bezerra, Área Central do Recife.

Compuseram a mesa os integrantes da imprensa local Leusa Santos (da Folha de Pernambuco), Ivanildo Sampaio (do Jornal do Commercio) e Jô Mazzarolo (da TV Globo). Também estavam entre os debatedores o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Frederico Neves; o corregedor, Eduardo Paurá; o secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico; o conselheiro do Tribunal de Contas, Carlos Porto; e o presidente da Associação dos Magistrados (Amepe), Antenor Cardoso. O desembargador Jorge Américo Pereira de Lira mediou as discussões.

“A imprensa ouve a voz das ruas, por isso não vejo como dialética a relação entre judiciário e imprensa atualmente. A imprensa é, na verdade, a principal motivação para mudança e atua de maneira importantíssima ao esclarecer os fatos, publicando a respeito de rumores”, explanou Walter Costa Porto, que, além de jurista, é jornalista.

“As pessoas muitas vezes desconhecem seus direitos. Com a palestra de hoje, buscamos construir junto com a imprensa uma forma de aproximação para que a informação correta chegue ao povo, que é o destinatário final da prestação de Justiça”, afirmou Eduardo Paurá. Para Frederico Neves, é preciso discutir os limites entre a liberdade de imprensa e o direito à honra de cada indivíduo. “Algumas vezes, encontramos erro na publicação de notícias e podemos evitá-los com essa aproximação. No judiciário, utilizamos uma linguagem muito técnica e essa aproximação pode facilitar o entendimento”, declarou o presidente.